



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 166/2021 – GPE

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Antônio José Ferreira Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Ipatinga, 16 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “Altera o item III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrante do Anexo – Subvenções Sociais da Lei Municipal n.º 4.129, de 25 de janeiro de 2021 – que dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”.

A presente proposição objetiva modificar o item III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando à inclusão das entidades: **Ação Social SOS Família, Associação Missão Resgate, Grupo Espírita Luz aos Pequeninós e Horta Comunitária Criança Feliz.**

Além da inclusão das referidas entidades, pretende-se também alterar o valor do repasse já autorizado para a entidade **Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens**, por meio da Lei Municipal n.º 4.129, de 25 de janeiro de 2021, acrescentando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

A modificação proposta no Anexo deste Projeto de Lei faz-se necessária para a execução de projetos das entidades mencionadas, selecionados por meio dos Chamamentos Públicos realizados pelo Edital n.º 04/2020, de 21 de outubro de 2020, e Edital n.º 02/2021, de 10 de março de 2021, conforme descrição a seguir.

O projeto “Construindo Minha História com Autonomia”, da instituição Ação Social SOS Família, objetiva a redução do impacto do abandono de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no município. A ideia é proporcionar a elas um ambiente seguro, com acesso a saúde, educação e lazer, além de prática de atividade física, com finalidade competitiva, educacional ou recreativa, contribuindo assim para a formação, desenvolvimento e/ou aprimoramento físico e intelectual dos menores acolhidos.

A Associação Missão Resgate apresentou o “Projeto AdoleSer”, objetivando a implementar ações esportivas como forma de envolvimento em prática de atividade física, com a finalidade competitiva, educacional ou lazer, o que contribuirá para a formação, desenvolvimento e/ou aprimoramento físico e intelectual dos praticantes, assim como para a interação social entre os envolvidos.

*Comissão  
Legislativa  
Finanças*

*Heitor W. Cimini M. Porto*  
Chefe da Assessoria Técnica  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 182  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 16/06/21  
Horário 17:00  
SECRETARIA GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Os projetos "Reconstruindo Histórias" e "Projeto Ser", do Grupo Espírita Luz aos Pequenin@s, tem como objetivo executar, a partir de oficinas inclusivas e temáticas, ações preventivas de conscientização no combate à prática de bullying, toda forma de violência, ao uso de drogas e ao abuso sexual, como modo de promover a qualidade de vida de crianças e adolescentes, seus familiares e a comunidade, visando a socialização e o fortalecimento de vínculos.

O projeto "Esporte que Protege", da entidade Horta Comunitária Criança Feliz, busca proporcionar às crianças, adolescentes e aos familiares em situação de vulnerabilidade, ampliar a socialização e construir novas concepções de responsabilidade através de incentivo à prática de esportes, somados com atividades educacionais que objetivam a prevenção à toda forma de violência.

Já em relação ao acréscimo de valor do repasse à entidade Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens informamos que fora realizado novo chamamento público, em que a referida entidade apresentou o Projeto "Uma Mente Brilhante", diverso do projeto anteriormente apresentado, cujo objetivo é a promoção da saúde mental de adolescentes, com vistas ao combate ao suicídio, articuladas às ações junto às famílias e educadores das instituições inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Importante frisar que o valor destinado à Associação Centro de Convivência Espaço da Família – ACCEF permanece inalterado.

Informamos, ainda, que os valores dos repasses serão acobertados pela dotação 2.22100.001.08.243.0011-2159 – Renúncia Fiscal ao FMDCA.

Na oportunidade, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, requeremos que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, e renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação e Finanças</i>
Para Fins de Parecer
em 17, 06, 21
Prazo para Parecer
até 23, 06, 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 110 /2021

“Altera o item III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrante do Anexo – Subvenções Sociais da Lei Municipal n.º 4.129, de 25 de janeiro de 2021 – que dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrante do Anexo – Subvenções Sociais da Lei Municipal n.º 4.129, de 25 de janeiro de 2021 – que *“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”* – passa a vigor na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 16 de junho de 2021.

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO**

(a que se refere o item III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrante do Anexo – Subvenções Sociais da Lei Municipal n.º 4.129, de 25 de janeiro de 2021)

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Ação Social SOS Família	21.000,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	97.500,00
Associação Missão Resgate	21.350,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	200.200,00
Horta Comunitária Criança Feliz	94.877,38
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens	270.000,00

